



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Email. cmdcajacupiranga@gmail.com

Endereço: Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 – Vila Elias Jacupiranga– São Paulo CEP.: 11.9400-000–
tel. 013 3864.6400 – 981957558

Resolução CMDCA nº 013/2020

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Especial de acordo com os artigos 64º e 65º da Lei Municipal n.º 1119/2013 no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jacupiranga/SP”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 e na Lei Municipal nº 1.119/2013, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jacupiranga/SP;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990; que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.119, de 16 de outubro de 2013 que dispõe sobre a criação da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jacupiranga;

CONSIDERANDO documentos recebidos do Colegiado do Conselho Tutelar de Jacupiranga e do Ministério Público de São Paulo

CONSIDERANDO os Artigos 64 e 65 da Lei Municipal nº 1.119 de 16 de outubro de 2013, qual determina a formação de Comissão Especial para averiguação dos fatos narrados nos documentos recebidos.

CONSIDERANDO a reunião (extra) ordinária de 21 de julho de 2020, na qual foi aprovada por Unanimidade a indicação dos membros para composição da Comissão Especial

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os Conselheiros Municipais abaixo indicados para integrarem a Comissão Especial

PODER PÚBLICO :

Kelly de Almeida

Meire de Almeida da Silva



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Email. cmdcajacupiranga@gmail.com

Endereço: Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 – Vila Elias Jacupiranga– São Paulo CEP.: 11.9400-000–
tel. 013 3864.6400 – 981957558

SOCIEDADE CIVIL :

Caroline Alves Salvador

Laudemiro Pereira Alves

Marcos Alfieri Campagnolli

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, bem como afixação nos
colegiados e átrios do Município.

Jacupiranga, 21 de julho de 2020.

Selma da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente do Município de Jacupiranga Estado de São Paulo